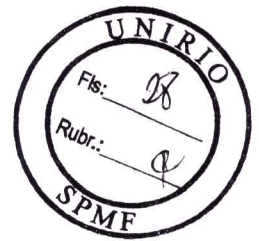




Item: 6



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 77/2018

Processo: n.º 23102.006972/2017-11

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Organização e Representação do Conhecimento/Representação Descritiva**

Em 23 de fevereiro de 2018.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Organização e Representação do Conhecimento/Representação Descritiva**, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 24), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Alex Medeiros Kornalewisk	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
2º lugar – Mariana Acorse Lins de Andrade	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da docente Naira Christofolletti Silveira, em virtude de afastamento para estudos. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 20 a 22.

  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional em Administração  
Bianca Lacerda de Lima  
Assistente em Administração  
SIAPE 2304773

De acordo.  
A DDP.

De acordo.  
A PROGEPE.

DAFFP, em 23/02/18.

DDP, em 22/02/18.

  
Tathiana Teixeira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

  
Mônica Vetromille  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 77/2018

Processo: n.º 23102.006972/2017-11

Assunto: Homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A) - 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Organização e Representação do Conhecimento/Representação Descritiva**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, para aprovação *ad referendum* do CONSEPE, no intuito de que a admissão se dê em tempo hábil para o início do primeiro semestre letivo de 2018

PROGEPE, em 27/02/18.

  
Carlos Antonio Gulhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 01/03/18

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Juruca  
Reitor

GR, 28/02/18, às 15h37.  
Priscila de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Departamento de Biblioteconomia – DEPB



Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,  
(Edital nº de 3 de janeiro de 2018 e Resolução nº 1075, de 01 de Julho de 1993)

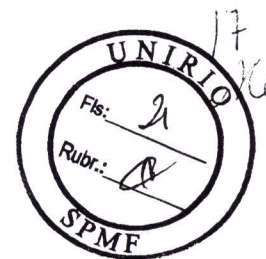
### QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

Área/Disciplina:  
Organização e Representação do Conhecimento  
**Representação Descritiva**

Candidato	Nota	Classificação	
Alex Medeiros Kornalewisk	7,7	1º	Classificado
Mariana Acorse Lins de Andrade	7,1	2º	Classificado

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2018

*Stefanie Cavalcanti Freire*  
Stefanie Cavalcanti Freire  
Chefe Substituta do DEPB  
SIAPE 2192388



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Departamento de Biblioteconomia – DEPB

Ata da Quadringentesima Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Biblioteconomia, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, às catorze horas.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se no DEPB, localizado na sala 418 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, os membros do Departamento cuja assinatura consta da relação que sucede esta ata. Justificaram a ausência os professores Alberto Calil Elias Junior, Ana Virginia Teixeira da Paz Pinheiro, Beatriz Aparecida Boselli Decourt, Brisa Pozzi de Sousa, Daniele Achilles Dutra da Rosa, Eduardo da Silva Alentejo, Fabiano Cataldo de Azevedo, Gustavo da Silva Saldanha, Laffayette de Souza Alvares Junior, Lidiane dos Santos Carvalho, Marcos Luiz Cavalcante de Miranda, Marília Amaral Mendes Alves, Naira Christofolletti Silveira, Nanci Elizabeth Oddone e Tatiana de Almeida. A Sra. Chefe Substituta do Departamento, prof. **Stefanie Freire**, deu início à reunião com os seguintes pontos de pauta. **1 Assuntos Gerais - 1.1 Alteração da Nomenclatura do Departamento:** a prof. **Stefanie** comunicou que foi publicado no Boletim Interno nº 24 de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete, a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia mantendo a mesma sigla, DEPB. **1.2 Projetos de Monitoria:** a prof. **Stefanie** informou que foram contemplados e aprovados pela PROGRAD todos os Projetos de Monitoria dos Docentes do DEPB. O Colegiado aplaudiu e agradeceu a informação. **1.3 RADOC/PADOC** a prof. **Stefanie** lembrou ao Colegiado que o prazo estipulado pela Chefia do DEPB para a entrega do Relatório de Atividades 2017 e do Planejamento de Atividades 2018 termina no final de fevereiro. **1.4 Câmara de Pesquisa:** a prof. **Elisa** informou que está aberto o Edital 2018/2019 para bolsista de Iniciação Científica (I.C.) com o prazo para submissão até o dia cinco de abril; lembrou que a Câmara privilegia os professores recém-chegados com uma cota diferenciada para Bolsas de I.C. **1.5 Política de Acesso Aberto:** a prof. **Simone Weitzel** informou que hoje apresentou na Câmara de Pesquisa a minuta de Política de Acesso Aberto fruto do trabalho realizado por uma comissão nomeada pelo Reitor a pedido da PROPG e explicou resumidamente a estrutura da política. **2 Homologação do Resultado do Concurso para Professor Substituto de Organização e Representação do Conhecimento/Representação Descritiva** - A prof. **Stefanie** apresentou o quadro com as notas e a classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 1 de 3 de janeiro de 2018, conforme relacionado: 1º lugar **Alex Medeiros Kornalewisk**, com nota 7,7 (sete pontos inteiros e sete décimos) Classificado - 2º lugar **Mariana Acorse Lins de Andrade**, com nota 7,1 (sete pontos inteiros e um décimo) Classificado - **Vagner da Rosa Amaro**, com nota 5,3 (cinco pontos inteiros e três décimos) Não Classificado; **Iara Vidal Pereira de Souza**, com nota 4,9 (quatro pontos inteiros e nove décimos) Não Classificado; **Edson Serejo Neto**, com nota 2,7 (dois pontos inteiros e sete décimos) Não Classificado. A Comissão Examinadora, composta pelos professores **Elisa Campos Machado, Eduardo da Silva Alentejo e Vinicius de Souza Tolentino**, analisou os títulos no dia 01 de fevereiro de 2018 entre às 14h e 18h na sala 418 do CCH. Para julgamento dos títulos a Comissão Examinadora atribuiu a seguinte pontuação aos títulos apresentados pelos candidatos: **Grupo I (Formação Acadêmica - máximo de até 2,6 pontos):** pós-doutorado completo, 1 ponto; pós-doutorado em andamento, 1 ponto; doutorado completo, 1 ponto; doutorado em andamento, 0,7 ponto; mestrado completo, 0,7 ponto; 2º mestrado em andamento, 0,5 ponto; especialização completa no 2º mestrado, 0,5 ponto; especialização em andamento, 0,4 ponto; segunda graduação relacionada à área do concurso, 0,3 ponto; cursos, minicursos e workshops realizados, 0,2 cada (até 10); **Grupo II (Experiência Docente – máximo de até 2,0 pontos):** ensino de graduação, por disciplina na área do concurso, 2,0 pontos; ensino de graduação, por disciplina fora da área do concurso, 1,5 pontos; ensino de pós-graduação *stricto sensu*, 1,5 pontos; ensino de pós-graduação *lato sensu*, 1,5 pontos; ensino



básico e/ou médio, 1 ponto; atividades de monitoria, 0,5; estágio docente por disciplina, 0,5 ponto; outras atividades docentes: aulas, minicursos, palestras ministradas em sala de aula, 0,2 ponto; **Grupo III (Experiência Profissional – máximo de até 1,0 ponto):** exercício técnico-profissional, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (por período ou atividade), 1 ponto; exercício técnico-profissional, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso, exercendo cargo de chefia (por período), 0,8; exercício técnico-profissional em Biblioteconomia, fora da área objeto do concurso (por período), 0,8; estágios, 0,5; outras atividades técnica-profissional: visitas técnicas, intercâmbios, etc., 0,2 ponto (por atividade); **Grupo IV (Produção Acadêmica – máximo de até 2,0 pontos):** artigos em periódicos na área do concurso (por artigo), 0,8 ponto; artigos em periódicos fora da área do concurso (por artigo), 0,3 ponto; livro (autoria) publicado por editora com corpo editorial, 1 ponto; livro (organização) publicado por editora com corpo editorial na área; 0,8 ponto; capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial na área, 0,5 ponto; tradução de livro, 0,2 ponto; tradução de capítulo ou artigo, 0,1 ponto; comunicação em anais de Congresso na área do concurso, 0,4 ponto; comunicação em anais de Congresso fora da área do concurso, 0,2 ponto; apresentação de comunicações, 0,1 ponto; prefácios e apresentações, 0,1 ponto; organização de número temático de periódico, 0,1 ponto; organização de anis de congresso, 0,1 ponto; trabalhos publicados em jornais e revistas (magazines), 0,1 ponto; resenhas, 0,1 ponto; relatórios de pesquisa (não publicados), 0,1 ponto; palestras e conferências proferidas em eventos, 0,1 ponto; **Grupo V (Orientações e Projetos – máximo de até 0,5 ponto)** orientações concluídas: doutorado, 0,3 ponto; orientações concluídas: mestrado, 0,3 ponto; orientações concluídas: iniciação científica, 0,3 ponto; orientações concluídas: monografia de graduação/TCC, 0,3 ponto; orientações concluídas: monografia de especialização, 0,3 ponto; orientações concluídas: outras exemplo PET, 0,2 ponto; coordenação de projetos de pesquisa, 0,3 ponto; participação em projeto de pesquisa, 0,5 ponto; participação em grupos de pesquisa, 0,1 ponto; participação em projetos sociais (voluntariado), 0,1 ponto; participação em projetos de extensão aprovados pela IES e/ou algum órgão de fomento, 0,2 ponto; coordenação de projetos de extensão aprovados por instituição de pesquisa ou IES, 0,3 ponto; atividades de intercâmbio em pesquisa com outras instituições (convênios, projetos conjuntos, etc.), 0,2 ponto; **Grupo VI (Participação em Congressos – máximo de até 1,5 pontos:** participação como ouvinte em congressos na área do concurso (por participação), 0,5 ponto; participação como ouvinte em congressos de Biblioteconomia e áreas afins (por participação), 0,3 ponto; **Grupo VII (Participação em Bancas e Comissões – máximo de até 0,2 ponto) :** participação em bancas – pós-graduação (por banca), 0,2 ponto; participação em bancas – concurso (por banca), 0,2 ponto; participação em bancas – outras ex. TCC (por banca), 0,1 ponto; participação em comissões especiais (por banca), 0,1; **Grupo VIII (Concursos Aprovados e Premiações Recebidas – máximo de até 0,2 ponto):** aprovação em concurso público, 0,2 ponto; premiações recebidas, 0,2 ponto. O Colegiado aprovou por unanimidade. **3 Projeto de Pesquisa** - a prof. **Simone Weitzel** apresentou o seu Projeto de Pesquisa intitulado “*A proposta de reforma do sistema de comunicação científica de Bernal: origens das bases que sustentam o acesso aberto e a ciência aberta*”, explicando os seus objetivos e proposta terminológica. O Colegiado aprovou por unanimidade. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes que vai lavrada e assinada por mim, Secretária, e pela Sra. Chefe Substituta do Departamento.

  
Stefanie Cavalcanti Freire  
Chefe Substituta do DEPB  
SIAPE 2192388

  
Iraci Candida de Lima  
Secretária



Item: 7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 016/2018  
Processo: n.º 23102.007226/2017-45  
Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/  
Disciplina **Desenho I, II III, IV/Arte e Percepção Visual**

Em 12 de janeiro de 2018.

Senhora Diretora do Desenvolvimento de Pessoas em exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Desenho I, II III, IV/Arte e Percepção Visual**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes, conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 10 e 11.

*Glauca Laurida* Matr 2394773  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.  
A DDP.

DAFFP, em 15/01/18.

Tathiana Teixeira

Chefe da Divisão de Acompanhamento  
Funcional e Formação Permanente

De acordo.  
A PROGEPE.

DDP, em 15/01/18.

Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGEPE, em 10/01/18.

Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

BLL

*Gr, 19/01/18. às 13h44.  
Brisela de Oliveira -*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE  
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 016/2018

Processo: n.º 23102.007226/2017-45

Assunto: Pedido de Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - Area de Conhecimento/  
Disciplina Desenho I, II III, IV/Arte e Percepção Visual

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 22/01/18.

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em 22/01/2018  
Cláudia Lopes  
SCS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE CENOGRAFIA**

Ata 10/2017 da Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Cenografia, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada às 18:00 horas do dia 23 de agosto de dois mil e dezessete.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete reuniu-se extraordinariamente o Colegiado do Departamento de Cenografia, às dezoito horas, com a presença do Chefe do Departamento Prof. Carlos Alberto Nunes da Cunha e demais membros do Colegiado. **Pauta da reunião: aprovação do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor do quadro efetivo de magistério superior, Classe Assistente A, Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Cenografia, no Centro de Letras e Artes, Escola de Teatro, na área/disciplina de Desenho**, para a reposição da vaga aberta devido a aposentadoria da professora Gláucia Santos da Gama e Silva. Iniciando a reunião, o Chefe do Departamento, professor Carlos Alberto Nunes da Cunha abriu discussão para o preenchimento do formulário de proposta de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para professor do quadro efetivo de magistério Superior, Classe Assistente A, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, grande área Linguística, Letras e Artes/Artes/Teatro/Cenografia, área de conhecimento Desenho. Os componentes curriculares/disciplinas dos cursos a serem atendidos são: Desenho I (60H), Desenho II (60h), Desenho III (60h), Desenho IV (60h) e Arte e Percepção Visual (30h). Ficou decidido que haverá prova prática e seu tempo de duração será definido pela Banca Examinadora. Os candidatos deverão ter graduação (bacharelado ou licenciatura) em artes visuais ou desenho e mestrado em artes visuais. O Colegiado optou por não exigir o doutorado por acreditar que a formação nesta área com este nível ainda é pequena. O pedido de abertura do concurso foi aprovado com unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim,



M

Professor André Sanches Sampaio \_\_\_\_\_,  
Coordenador do Bacharelado em Cenografia e Indumentária, e pelo Chefe do  
Departamento de Cenografia, Professor Carlos Alberto Nunes da  
Cunha \_\_\_\_\_, e pelos demais membros do  
Colegiado em folha de presença em anexo.

V



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPGPI  
Diretoria de Pós-Graduação - DPG

Item: 8

**INFORMAÇÃO Nº 04/2018 - DPG**

**Ref.: Processo nº 23102.003782/2017-42**

**Assunto: Edital nº 35/2017 PROPGPI – Contratação de Prof. Visitante**

Senhora Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.S<sup>a</sup>, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação **ad referendum**.

**Justificativa:** tendo em vista o início do novo quadriênio da CAPES em 2017, os programas de Pós-Graduação necessitam ter em seu corpo docente, pesquisadores de alta experiência e com produção científica. Portanto, os aprovados no Edital 35/2017 precisam ser contratados ainda em janeiro, de maneira que possam dar início às suas atividades propostas em seus planos de trabalho no início do semestre letivo.

Ressalto que as páginas: 10-12, 142-147, 159 devem ser reproduzidas para apreciação dos Conselheiros.

DPG, em 15 de janeiro de 2018.

  
Lia Souza Berlim Amador  
Diretora de Pós-Graduação  
Lia Berlim  
Diretora de Pós-Graduação  
em Exercício  
PROPG/DPG  
CNPJ: 1483965

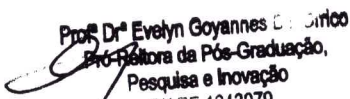
**INFORMAÇÃO Nº 06/2018 - PROPGPI**

**Ref.: Processo nº 23102.003782/2017-42**

**Assunto: Edital nº 35/2017 PROPGPI – Contratação de Prof. Visitante**

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.

PROPGPI, em 15 de janeiro de 2018.

  
Prof. Dr. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
CNPJ: 1043079  
Prof.ª. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

De acordo.

Realizado em 19/01/20  
Cháudia Perp  
SCS

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.  
GR, em 19 de janeiro de 2018.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

**EDITAL Nº 35, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu* e os grupos de pesquisa da UNIRIO, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES ou PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações.

**1. Do recebimento da documentação**

1.1 O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* interessado em selecionar professores visitantes deverá promover a seleção do candidato a cada curso e posteriormente, protocolar solicitação encaminhada à Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, (DPG-PROPG), anexando a ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação.

1.2 O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação também os seguintes documentos do candidato:

a) projeto de pesquisa do candidato, o qual deve ressaltar a Linha de Pesquisa selecionada, as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período, incluindo a participação em atividades da graduação;

b) curriculum vitae, formato Lattes ou modelo correlato no caso de professores estrangeiros;

c) diploma de doutorado;

d) cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;

e) cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros.

1.3 As solicitações devem ser enviadas por email para [propgdpg@unirio.br](mailto:propgdpg@unirio.br), contendo no campo assunto, PROFESSOR VISITANTE, impreterivelmente no período de **25 de setembro de 2017 a 06 de outubro de 2017**.

**2. Dos requisitos para a contratação**

I) possuir título de doutor, no mínimo, há cinco anos;

II) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;

III) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;

IV) estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação;

V) ser considerado apto pelo exame médico admissional da UNIRIO;

VI) não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993.

VII) não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93.

### 3. Das vagas

Será oferecida uma vaga por curso de pós-graduação, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas de Professor Visitante na UNIRIO, conforme o quadro anexo I.

### 4. Da Seleção

4.1 A seleção será realizada por cada Programa de Pós-Graduação obedecendo aos critérios deste edital.

4.2 São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica e experiência profissional acumulada, que possam causar impacto positivo na produção científica dos grupos de pesquisa e programas de Pós-graduação da UNIRIO.

4.3 As candidaturas selecionadas por cada Programa de Pós-Graduação serão homologadas pela PROPG.

4.4 Critérios para a seleção:

I) O projeto de pesquisa do candidato será avaliado quanto à clareza, viabilidade de execução e conhecimento técnico-científico, levando em conta as interfaces com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de candidatura da UNIRIO e sua potencial contribuição para o fortalecimento do Programa.

II) Análise do Plano de trabalho e período para seu desenvolvimento, incluindo a atuação nas atividades de graduação.

III) Avaliação do Curriculum Vitae com base nos critérios estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO - DPQ.

4.5 O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado após o dia **23 de novembro de 2017**, na página eletrônica da PROPG.

4.6 Caberá ao **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado o qual será publicado em Diário Oficial da União.

### 5. Do Contrato de Trabalho

5.1 O contrato de trabalho poderá ter:

a) Duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro.

b) Duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses, no caso de professor estrangeiro.

12/10

5.2 A duração do contrato está vinculada ao período de desenvolvimento do projeto no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

## 6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração

6.1 O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva (DE);

6.2 A remuneração do contratado será equivalente a de Professor Adjunto – A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva(DE), com Doutorado, conforme tabela abaixo.

<b>Vencimentos+Retribuição por Titulação</b>	<b>Aux. Transporte (opcional)</b>	<b>Aux. Alimentação</b>	<b>Aux. Pré-Escolar (opcional)</b>
R\$ 9.685,67	R\$ 158,40	R\$ 458,00	R\$ 321,00

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET

Memorando Nº 01/CCET/2018.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018

De: Prof. Alexandre Albino Andreatta – Decano Substituto do CCET

Para: Profa. Evelyn Orrico – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Assunto: Homologação referente ao Edital Nº 35/2017 e informação de

Prezada Profa. Evelyn

Sirvo-me do presente documento para registrar a homologação, *ad referendum* do Conselho do Centro, do resultado do Processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Estrangeiro – de acordo com o Edital Nº 35/2017 – para o Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) vinculados a este Centro, conforme consta da tabela de candidatos **aprovados** abaixo:

Candidato	Classificação
Jean Pierre Briot	1º
Bruno A. A. Nunes	2º
Maria R.G. Gutierrez	3º
César A.C. Ordóñez	4º

A homologação *ad referendum* do resultado por parte da decania visa dar conta dos prazos necessários para efetivar as contratações, e deve ser pacífica para aprovação na próxima reunião ordinária do Conselho, uma vez que a seleção ocorreu inteiramente de acordo com o edital, e sem contestações de qualquer ordem.

Uma vez que o 2º colocado, Bruno A. A. Nunes, declarou desistência, por razões pessoais, as vagas devem ser preenchidas de acordo com o seguinte:

Docente aprovado	Programa	Período (meses)
Jean Pierre Briot	PPGI	6
Maria del Rosario Girardi Gutiérrez		12

Atenciosamente,

Prof. Alexandre Albino Andreatta  
Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (substituto)

Prof. Alexandre Albino Andreatta  
Matricula SIAPE 126603



ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADORES VISITANTES ESTRANGEIROS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REUNIÃO DE RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO.

Conforme EDITAL N° 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

As 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2017, iniciou-se a reunião da Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADORES VISITANTES ESTRANGEIROS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO com fins à avaliação dos currículos e projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos. A Comissão revisou os documentos entregues pelos quatro candidatos, resultando na seguinte avaliação.

Questão	Currículo	Clareza	Viabilidade	Conhecimento	Alinhamento	Nota Final	Classificação
Item	50%	10%	10%	10%	20%		
Bruno A. A. Nunes	8,5	10,0	10,0	10,0	10,0	8,25	2
Cesar A. C. Ordóñez	9,5	5,0	8,5	10,0	5,0	8,10	4
Ivan Pierre Proot	8,5	7,0	8,5	10,0	10,0	8,80	3
Marta R. G. Gutiérrez	9,1	9,0	5,0	10,0	5,0	8,15	5

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Examinadora.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

  
MARCIO DE OLIVEIRA BARROS

  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO

  
SIDNEI CUNHA DE LUCENA

*Ad referendum*

Aprovo, *ad referendum* do Conselho do Centro Universitário do Centro de Letras e Artes – CLA, a homologação do resultado do processo de Seleção Simplificado para contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro – Edital nº 35/2017 – para os programas de pós-graduação vinculados a esta Decania, conforme tabela abaixo:

Docente aprovado	Programa	Período (meses)
JOHANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PPGEAC	12
ÉRICA GIESBRECHT	PPGM	12
ARTHUR KAMPELLA	PPGM	12
JUSSILENE SANTANA DO NASCIMENTO GADELHA	PPGAC	12

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018



Manoel Ricardo de Lima  
Decano em Exercício - CLA  
Matrícula SIAPE - 1298212





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Gabinete da Decania – GD

MEMORANDO Nº 013/2018/GD/CCH

Em 09 de janeiro de 2018.

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

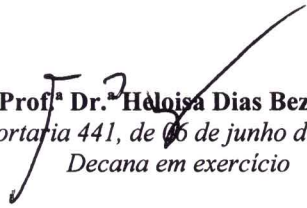
Ref.: -

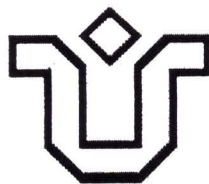
**Assunto: Processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro – Edital nº 35/2017**

1. Encaminhamos à V. S.<sup>a</sup>, homologado ad referendum pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, o resultado do processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro – Edital nº 35/2017 - para os Programas de Pós-Graduação vinculados a esta Decania, conforme lista abaixo:

Docente aprovado	Programa	Período (meses)
Sérgio Conde de Albite Silva	PPGARq	12
Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira	PPGMUS	12
Leila Dupret	PPGMS	12
Ângela Maria de Castro Gomes	PPGH + PROFHistória	12
Martha Campos Abreu		12
Maria Regina Celestino de Almeida		12
Renato Matias Fleuri	PPGEdu	12
Ana Maria Villela Cavaliere		6
Regina Celia Reyes Novaes		6

Respeitosamente,

  
Prof.ª Dr.ª Hólisa Dias Bezerra  
Portaria 441, de 06 de junho de 2017  
Decana em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

MEMO/CCJP/Nº 01/2018


Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2018

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Referência: Processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro – Edital nº 35/2017.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminhamos a homologação *ad referendum* pelo Conselho do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas o resultado do processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro – Edital nº 35/2017 – para os Programas de Pós-Graduação vinculados a esta Decania, conforme lista abaixo:

Docente aprovado	Programa	Período (meses)
Celina Maria de Souza	PPGCP	12

  
Benedito Adeodato  
Decano CCJP  
Matr. SIAPE: 127523

Benedito Adeodato  
Decano  
CCJP/UNIRIO  
SIAPE nº 0127523



Memo GD/CCBS nº 004/18

Rio, 10 de janeiro de 2018.

Do Decano em exercício do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Prof. Dr. Carlos Henrique Soares Caetano

Assunto: Processo Seletivo Simplificado / Prof. Visitante

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Informamos sobre a homologação, *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do resultado do processo de Seleção Simplificado para Contratação de Professores Visitantes ou Pesquisador Visitante Estrangeiro – Edital nº 35/2017 - para os Programas de Pós-Graduação vinculados a esta Decania, conforme lista abaixo:

Docente Aprovado	Programa	Período (meses)
Beatriz dos Santos Ferreira	PPGBMC	12
Valéria Laneuville Teixeira	PPGBio	12
Mônica Barcellos Arruda	PPGHIV	12
Alba Valéria Santos Simon	PPGEC	12
Elisa D'Ávila Cavalcanti de Oliveira	PPGAN	12
Damila Rodrigues de Moraes	PPGAN	12
Maurício Gomes Pereira	PPGMed	12
Laisa Figueiredo Ferreira Lós de Alcântara	PPGenf	12

Carlos Henrique Soares Caetano  
Decano em exercício do CCBS

Prof. Carlos Henrique S. Caetano  
Depto. Zoologia - UNIRIO  
SIAPE 2546367



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

### Parecer da PROPGPI

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018

Esta Pró-Reitoria, visando à consolidação e ao fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação, solicitou a abertura do EDITAL Nº 35, de 30 de agosto de 2017, para contratação de professor visitante ou pesquisador visitante estrangeiro para os 35 (trinta e cinco) cursos *stricto sensu* da UNIRIO, por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO.

O objetivo maior dessa ação foi sediar, em nossa Universidade, pesquisadores de alta experiência e de reconhecida e valorosa produção acadêmica, tendo em vista que eles deveriam ser titulados há, no mínimo, cinco anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos.

A importância do lançamento desse edital para os programas de pós-graduação *stricto sensu* será mais fortemente sentida quando da avaliação do próximo quadriênio, em virtude dos resultados que esperamos alcançar pela permanência desses pesquisadores durante o ano de 2018.

Assim, encaminhamos o processo dos docentes a serem contratados, e que virão a compor o colegiado de 19 (dezenove) de nossos programas.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, ainda se façam necessários.

Profª Drª Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora da Pós-Graduação,  
Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

EVELYN GOYANNES DILL ORRICO  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.934, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante ou Pesquisador Visitante Estrangeiro de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003782/2017-42, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante ou Pesquisador Visitante Estrangeiro de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados.

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Reinaldo Matias Fleuri (doutorado)	1º lugar	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
Ana Maria Villela Cavaliere (mestrado)	2º lugar	9,0 (nove inteiros)
Regina Célia Reyes Novaes (mestrado)	3º lugar	9,0 (nove inteiros)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E BIOCÊNCIAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Paula Paraguassu Brandão (doutorado)	1º lugar	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Maurício Gomes Pereira (mestrado profissional)	1º lugar	9,8 (nove inteiros e oito décimos)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Leila Dupret (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,2 (oito inteiros e dois décimos)

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Gilberto de Castro (mestrado profissional)	1º lugar	7,1 (sete inteiros e um décimos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Jussilene Santana do Nascimento Gadelha (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,0 (oito inteiros)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Mônica Barcellos Arruda (mestrado profissional)	1º lugar	8,0 (oito inteiros)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Alba Valeria Santos Simon (mestrado profissional)	1º lugar	7,0 (sete inteiros)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Ângela Maria de Castro Gomes (mestrado e doutorado)	1º lugar	10,0 (dez inteiros)
Martha Campos Abreu (mestrado e doutorado)	2º lugar	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
Maria Regina Celestino de Almeida (mestrado e doutorado)	3º lugar	9,8 (nove inteiros e oito décimos)
Luiz Carlos Soares (mestrado e doutorado)	4º lugar	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
Magali Gouveia Engel (mestrado e doutorado)	5º lugar	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
Renata Santos (mestrado e doutorado)	6º lugar	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
Maria Antônia Couto da Silva (mestrado e doutorado)	7º lugar	7,3 (sete inteiros e três décimos)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS ARTES CÊNICAS**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Johana de Albuquerque Cavalcanti (mestrado profissional)	1º lugar	7,6 (sete inteiros e seis décimos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
Sérgio Conde de Albite Silva (mestrado profissional)	1º lugar	8,0 (oito inteiros)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
Beatriz dos Santos Ferreira (mestrado)	1º lugar	8,4 (oito inteiros e quarto décimos)
Pablo Trindade (mestrado)	2º lugar	7,4 (sete inteiros e quarto décimos)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA**

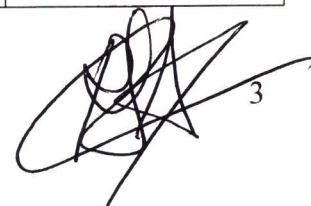
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
Valéria Laneuville Teixeira (mestrado)	1º lugar	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
Marcos de Souza Lima Figueiredo (mestrado)	2º lugar	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
Gastón Andrés Fernandez Giné (mestrado)	3º lugar	8,3 (oito inteiros e três décimos)
Fabiana Gonçalves Barbosa (mestrado)	4º lugar	7,4 (sete inteiros e quarto décimos)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
Jean Pierre Briot (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
Bruno Astuto Arouche Nunes (mestrado e doutorado)	2º lugar	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
Maria Del Rosario Girardi Gutiérrez (mestrado e doutorado)	3º LUGAR	8,1 (oito inteiros e um décimo)
César Alberto Collazos Ordóñez (mestrado e doutorado)	4º LUGAR	8,1 (oito inteiros e um décimo)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
Celina Maria de Souza (mestrado)	1º lugar	9,5 (oito inteiros e cinco décimos)



3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Érica Giesbrecht (mestrado e doutorado)	1º lugar	9,0 (nove inteiros)
Arthur Kampella (mestrado e doutorado)	2º lugar	9,0 (nove inteiros)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTO E NUTRIÇÃO**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Elisa D'ávila Cavalcanti Oliveira (mestrado e doutorado)	1º lugar	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
Damila Rodrigues de Moraes (mestrado e doutorado)	2º lugar	8,5 (oito inteiros e seis décimos)
Haroldo Yukio Kawaguti (mestrado e doutorado)	3º lugar	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
Alexandra Mara Goulart Nunes Mamed (mestrado e doutorado)	4º lugar	7,0 (sete inteiros)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

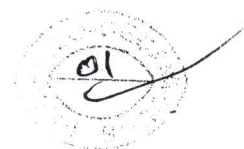
CANDIDATO	SITUAÇÃO	MÉDIA FINAL
Laisa Figueiredo Ferreira Lós de Alcântara (mestrado)	1º lugar	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Item: 9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Instituto de Saúde Coletiva - ISC

Memo ISC/CCBS n. 16/17

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

Da Diretora do Instituto de Saúde Coletiva  
Prof.a Dr.a Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

À: Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
Assunto: Código ISC de disciplinas

Ilho. Sr. Decano,

Encarecemos encaminhar face à delonga do prazo, "ad referendum" do Colegiado de CCBS a modificação das disciplinas constantes em ata para a DTIC, com vistas a codificar para o ISC as mesmas.

Antecipadamente grata,

  
Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli  
Diretora do ISC



**Memo GD/CCBS nº 60/16**

**Rio, 04 de Maio de 2016.**

Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Profa. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

À Coordenadora do Curso de Medicina  
Professora Dra. Maria Marta Regal de Lima Tortori

Assunto: Disciplinas do Instituto de Saúde Coletiva

Prezada Coordenadora,

Como é de vosso conhecimento, acumulamos na Decania, as funções de Decana, Diretora Pró-Tempore do ISC e Chefe do DEPIS.

Listo abaixo, as Disciplinas cujas professoras do ISC, tem a responsabilidade, em portaria, embora me pareçam codificadas no DEMEG.

Eixo Saúde Coletiva e Humanidades/ Eixo da Prática- Práticas em Saúde I (SMG0104)  
Carla Pontes de Albuquerque

Eixo Saúde Coletiva e Humanidades/ Eixo da Prática- Práticas em Saúde II (SMG0107)  
Maria Aparecida de Assis Patroclo

Eixo Saúde Coletiva e Humanidades/ Eixo da Prática- Práticas em Saúde III (SMG0122) Responsável- Gloria Regina da Silva e Sá/Colaborador- Rodolfo Castro.

Eixo da Prática do 9º Período Internato em Saúde Coletiva- Gloria Regina da Silva e Sá e Maria Aparecida de Assis Patroclo

Eixo da Prática do 12º Período Internato em Saúde Coletiva- Coordenadora Carla Pontes de Albuquerque, Gloria Regina da Silva e Sá, Maria Aparecida de Assis Patroclo, Cristiane Novaes

Atenciosamente

**Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli**  
**Decana do CCBS**



Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2017.

Sr. Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação:

Trata o presente processo da proposta de transferência de quatro disciplinas do Departamento de Medicina Geral para o Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde (DEPIS), do Instituto de Saúde Coletiva (ISC). São as disciplinas: Práticas em Saúde I (SMG0104), Práticas em Saúde II (SMG0107), Práticas em Saúde III (SMG0122) e Introdução à Pesquisa Clínica (SMG0124).

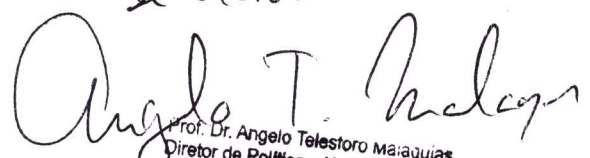
A proposta foi aprovada pelo Colegiado do Instituto de Saúde Coletiva (fl. 3), aprovada pelo Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia, com alterações (fl. 4), novamente apreciada pelo Colegiado do Instituto de Saúde Coletiva (fl. 7) e encaminhada pelo Sr. Decano do CCBS *ad referendum* daquele Conselho de Centro (fl. 15).

Informamos que não consta no processo ata de reunião do Colegiado do Departamento de Medicina Geral aprovando a transferência das disciplinas para o Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde.

Sugerimos a V.Sa. encaminhamento do processo à Decania do CCBS para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Medicina Geral para deliberar sobre o tema. Após inclusão de ata de reunião do Departamento de Medicina Geral, salvo melhor juízo, a proposta deverá ser encaminhada por esta Prograd ao Consepe para deliberação.

Atenciosamente,

  
Diana Alves Grijó  
Chefe da SCG

De acordo e 04/09/17  
  
Prof. Dr. Angelo Telesforo Maiaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e  
Registros Acadêmicos de Graduação  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350010



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2017.

INFORMAÇÃO DIPRAG Nº.057/2017

Ref. : Processo nº 23102.005364/2017-90

Da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

Prezado Pró-Reitor,

Cumprimentando V.S<sup>a</sup>, estamos encaminhando o presente processo que trata da solicitação de mudança de codificação de disciplinas da Escola de Medicina e Cirurgia para o Instituto de Saúde Coletiva, e sugerimos, se de acordo, seu encaminhamento à Decania do CCBS para ciência e posterior encaminhamento ao Departamento de Medicina Geral para considerações, conforme despacho de fls. 17.

Respeitosamente

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias

DIPRAG – Diretor

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e  
Registros Acadêmicos de Graduação e  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350010

De Acordo.

À Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para ciência e posterior envio ao Departamento de Medicina Geral, da EMC, para as devidas providências.

PROGRAD, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

A EMCI DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL:

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO, PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME DESPACHO A6 FLs - 18. DECANIA - 15/9/2017.

PROTOCOLO		
DECANIA - CCBS		
RECEBIDO EM	15, 9, 17	
AS	10	HORAS 35 MINUTOS
ASS:	Fallo	

Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão  
DECANO DO CCBS - UNIRIO  
MAT SIAPE 6398069

EMC, GD, 15/09/2017

A solicitação das disciplinas para mudança de código, ocorreu em Colegiado de Março de 2017, aprovado por unanimidade e posteriormente emanado a PROGRAD. Não foi aprovado o Intermato visto ser disciplina com área de atuação que contempla a Medicina de Família e Comunidade, entendendo haver integração entre as áreas. Encaminhar ao DEMEG para aprovação das transferências de P. Saúde I, II e III e posteriormente cumprindo a exigência e seleção. Vide despacho a fl. 19.

Prof. Dra. Maria Marta R. L. Torton  
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia  
UNIRIO

DEMEG, 06.10.17

A SIMTOMA DA EMC.

O DEMEG AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DAS DISCIPLINAS ~~PRÁTICAS~~ PRÁTICAS EM SAÚDE I, II E III E PESQUISA CLÍNICA AO ISC. FOI APROVADO NA 9ª REUNIAO DO DEMEG, SEGUINDO ATA ANEXA.

Dario José Hart P. Signorini  
Coordenador do Programa - PPGHIV/HV  
SIAPE 398461 - UNIRIO

PROFE DARIO JOSÉ HART P. SIGNORINI  
SUBSTITUO EVENTUAL DO CHEFE DO DEMEG



Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017.

Sr. Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação:

Informamos a V.Sa. que foi incluído no processo (fls. 20-23) ata de reunião do Colegiado do Departamento de Medicina Geral (DEMEG) em que foi aprovada a transferência das disciplinas Práticas em Saúde I (SMG0104), Práticas em Saúde II (SMG0107), Práticas em Saúde III (SMG0122) e Introdução à Pesquisa Clínica (SMG0124) para o Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde (DEPIS), do Instituto de Saúde Coletiva (ISC).

Constavam neste processo as demais atas pertinentes, conforme informado à fl. 17.

Elaboramos minuta de Resolução que dispõe sobre a transferência das disciplinas (fl. 25).

Sugerimos o encaminhamento do processo à Reitoria visando à apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,

  
Diana Alves Grijó  
Chefe da SCG

De acordo.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação para, caso aprove, encaminhar à Reitoria.

Diprag, em 31 / 10 / 2017.

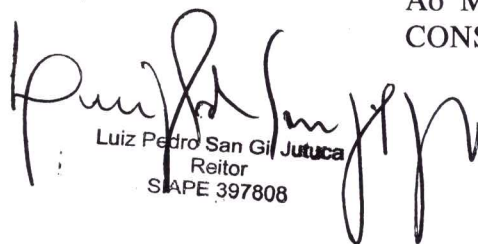
*à SRG  
Secretaria dos  
Conselhos Superiores  
para inclusão na  
pauta do próximo  
CONSEPE.  
07/11/17*

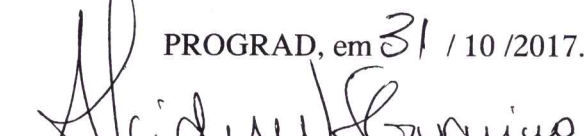
  
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
SIAPE 1350010

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

PROGRAD, em 31 / 10 / 2017.

  
Luiz Pedro San Gil  
Reitor  
SIAPE 397808

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serra Guarino  
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência de disciplinas do Departamento de Medicina Geral (DEMEG) para o Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (DEPIS), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005364/2017-90, tendo em vista que não houve quórum para realização da 407ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 18 de dezembro de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de Medicina Geral (DEMEG) para o Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (DEPIS), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO;

- I. Práticas em Saúde I, com 60 horas, 2 créditos práticos;
- II. Práticas em Saúde II, com 90 horas, 5 créditos (4 teóricos e 1 prático);
- III. Práticas em Saúde III, com 90 horas, 5 créditos (4 teóricos e 1 prático);
- IV. Introdução à Pesquisa Clínica, com 30 horas, 2 créditos teóricos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 10

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Sr. Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação:

O Departamento de Ciências do Ambiente propôs a redução da carga horária da disciplina ECOLOGIA VEGETAL de 75 horas para 60 horas. A disciplina compõe o rol de disciplinas optativas dos cursos de Ciências Biológicas – Bacharelado (cód. SIE 110) e Biologia – Licenciatura (cód. SIE 115).

Houve aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado (fls. 3-5) e pelo coordenador do Curso de Biologia – Licenciatura, professor Rafael da Rocha Fortes, *ad referendum* do Colegiado do Curso (fl. 20 – verso). A proposta foi aprovada também pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls. 11-16).

Atualmente, para cursar Ecologia Vegetal, estão previstos os seguintes pré-requisitos: **Ecologia Básica** (SER0006), no curso de Ciências Biológicas – Bacharelado; e **Ecologia Aplicada** (SER0031), no curso de Biologia – Licenciatura. Uma vez que não houve pedido de alteração de pré-requisitos nem de períodos recomendados, os mesmos serão mantidos.

Incluímos minuta de Resolução que altera a carga horária da disciplina (fl. 29).

Sugerimos 1) encaminhamento do processo à Reitoria visando à apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), e 2) que a Secretaria dos Conselhos Superiores disponibilize o Programa de Disciplina (fls. 26-28) aos Conselheiros o para análise.

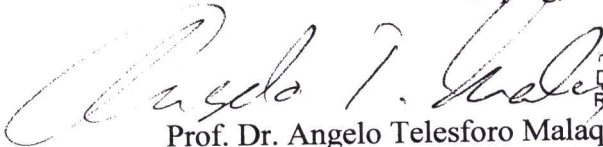
Atenciosamente,

  
Diana Alves Grifó  
Chefe da SCG

De acordo.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação para, caso aprove, encaminhar à Reitoria.

Diprag, em 04/12/2017.

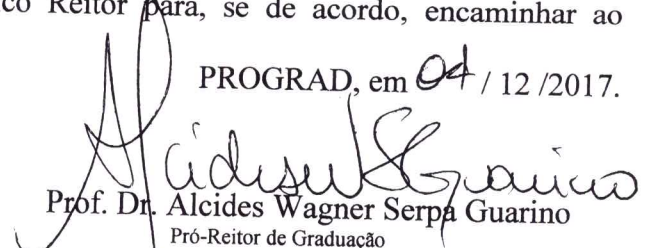
  
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350010  
Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação



De acordo.

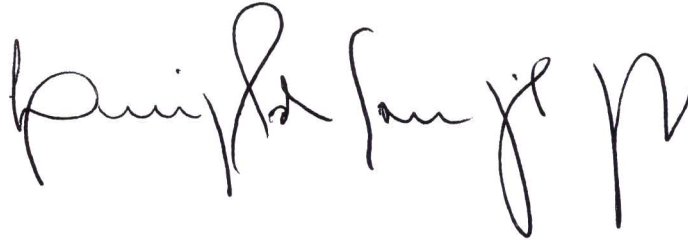
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao  
CONSEPE.

PROGRAD, em 04 / 12 / 2017.

  
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

A SRª Secretária dos Conselhos  
Superiores, para inclusão na  
pauta do CONSEPE.

CR, 08 / 12 / 17





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.917, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

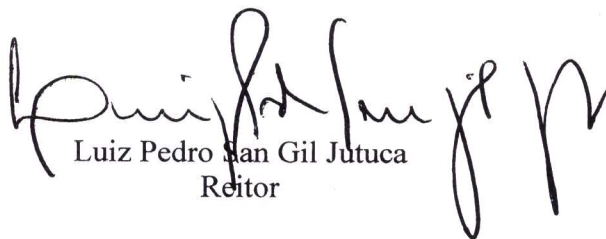
Dispõe sobre a alteração da carga horária da disciplina **Ecologia Vegetal**, do Departamento de Ciências do Ambiente, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004746/2016-15, tendo em vista que não houve quórum para realização da 407ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 18 de dezembro de 2017 e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária da disciplina **Ecologia Vegetal**, do Departamento de Ciências do Ambiente, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO para 60 horas, 03 créditos (2 teóricos e 1 prático), ofertada como optativa para os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado) e Biologia (Licenciatura).

Art. 2º Manter os pré-requisitos para a disciplina, conforme estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE

**CURSOS:** BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE  
**DISCIPLINA:** ECOLOGIA VEGETAL  
**CÓDIGO:** SCA\_\_\_\_\_  
**CARGA HORÁRIA:** 30 T 30 P = 60 h  
**NÚMERO DE CRÉDITOS:** 03 (02 T + 01 P)  
**CATEGORIA:** Optativa  
**MODALIDADE:** Presencial  
**VAGAS:** 12

**EMENTA:**

Formações vegetais no mundo, no Brasil e no Rio de Janeiro: tipos, distribuição, importância e histórico de uso; Fatores abióticos: influência nas populações vegetais e na comunidade; Produtividade e ciclagem de nutrientes: mecanismos; Sucessão ecológica; Classificações, levantamentos e fitossociologia; Dinâmica de populações vegetais: princípios; Comunidades: interações, hábitat, nicho e análise; Biodiversidade: dimensão, importância e conservação; Fragmentação ecológica.

**PRÉ-REQUISITO:**

Ecologia Básica (SER0006) ou Ecologia Aplicada (SER0031)

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

Desenvolver a compreensão de conceitos associados à Ecologia vegetal, e a adaptabilidade aos ambientes tropicais. O estudante deverá ser capaz de associar a ocorrência de diferentes formas de vida e formações vegetais, frente à diferentes conjuntos de fatores ambientais. Também deverá ser capaz de identificar e dimensionar aspectos relacionados à sucessão ecológica e à necessidade de conservação da biodiversidade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**FORMAÇÕES VEGETAIS:** mundo, Brasil, Rio de Janeiro: tipos, distribuição, importância e histórico;  
**FATORES ABIÓTICOS:** macro e microclima: causas e consequências de variações de luminosidade, umidade do ar e do solo, temperaturas do ar e do solo, relevo, orientação geográfica, ventos etc.;  
**PRODUÇÃO E DECOMPOSIÇÃO:** teias alimentares e estrutura trófica em diferentes ambientes;  
Ciclagem de nutrientes: mecanismos de entrada, assimilação, armazenamento e saída de nutrientes;  
**SUCESSÃO ECOLÓGICA:** teoria e parâmetros; sucessão primária e secundária; grupos ecológicos. Estrutura física e composição de comunidades. Comunidade: visões de Clements, Gleason e Moderna. Fatores que influenciam a sucessão. Teoria dos mosaicos e dinâmica de clareiras;



**CLASSIFICAÇÕES, LEVANTAMENTOS E FITOSSOCIOLOGIA:** formas de vida vegetais; procedimentos e parâmetros utilizados em classificações vegetais: mapeamentos, levantamentos e fitossociologia;  
**DINÂMICA DE POPULAÇÕES VEGETAIS:** características e investimento energético ( $r$  e  $K$ ); tabelas de vida e fertilidade; distribuição espacial; banco e chuva de sementes, plântulas, jovens e adultos;  
**COMUNIDADES:** Relações intra e interespecíficas: competição, predação e herbivoria, parasitismo e epifitismo; polinização, predação de frutos e dispersão de sementes;  
**BIODIVERSIDADE:** definições, importância e conservação; biogeografia de ilhas e fragmentação de habitats terrestres; espécies raras/comuns; diversidade genética, metapopulações e perda gênica;  
**RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA:** diagnóstico; técnicas; aspectos bióticos, físicos, sociais; monitoramento.

**METODOLOGIA:** Aulas teóricas, dinâmicas em sala de aula, aulas práticas e visita técnica.

**AValiação:** A avaliação será continuada, considerando o envolvimento nas atividades executadas, podendo existir ainda seminários, avaliações escritas e um trabalho de final de curso.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S. M.; FOX, G. A. **Ecologia Vegetal**. Artmed Editora, 2009. 574 p.  
FELFILI, J. M.; EISENLOHR, P. V.; MELO, M. M. R. F.; ANDRADE, L. A.; MEIRA-NETO, J. A. A. (Org.)  
**Fitossociologia no Brasil: métodos e estudos de casos**. Viçosa, MG: Editora da Univ. Federal de Viçosa, 2011. 556 p.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ATTENBOROUGH, D. **A vida privada das plantas: uma história natural do comportamento das plantas**. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda., 1995. 320 p.  
BIERREGAARD Jr. R. O.; GASCON, C.; LOVEJOY, T. E.; MESQUITA, R. C. G. (Eds.). **Lessons from Amazonia: the ecology and conservation of a fragmented forest**. Michigan: Sheridan Books, 2001. 475 p.  
CULLEN Jr., L.; RUDRAN, R.; VALLADARES-PÁDUA, C. (Orgs.). **Métodos de Estudo em Biologia da Conservação & Manejo da Vida Silvestre**. Paraná: Ed. UFPR, 2003. 665 p.  
DEAN, W. **A ferro e fogo. História e devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. 484 p.  
GALATOWITSCH, S. M. **Ecological restoration**. Sunderland: Sinauer associates, 2012. 630 p.  
GALVÃO, A. P. M.; PORFÍRIO-DA-SILVA, V. (Eds.). **Restauração florestal: fundamentos e estudos de caso**. Embrapa Florestas, 2005. 143 p.  
GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M. **Princípios de estatística em ecologia**. Artmed Editora, 2016. 527 p.  
IBGE. **Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Sistema fitogeográfico. Inventário das formações florestais e campestres. Técnicas e manejo de coleções botânicas. Procedimentos para mapeamentos**. IBGE: Rio de Janeiro, 2012. 274 p.  
LAURANCE, W.F.; BIERREGAARD, R.O. (Eds.) **Tropical forest remnants: Ecology, Management, and Conservation of fragmented communities**. Chicago: The University of Chicago Press, 1997. 616 p.  
MARTINS, S. V. **Recuperação de áreas degradadas: ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2009. 264 p.



- MUELLER-DOMBOIS, D.; ELLENBERG, H. **Aims and methods of vegetation ecology**. New York: John Wiley & Sons. 1974, 547 p.
- RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 503 p.
- RIZZINI, C. T. **Tratado de Fitogeografia do Brasil: aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições. 1997.
- RODRIGUES, E. **Ecologia da restauração**. Londrina: Planta, 2013. 209 p.
- WEAVER, J. E.; CLEMENTS, F. E. **Ecologia Vegetal**. Buenos Aires: Acme Agency, 1950. 667 p.
- WHITMORE, T. C. **An introduction to Tropical Rain Forests**. New York: Oxford University Press. 1993, 224 p.

#### **ALGUNS ARTIGOS IMPORTANTES:**

- BROOKS, T. M.; et. al. Global biodiversity conservation priorities. **Science**, 313:58–61, 2006.
- MYERS, N. et al. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature**, 403(24):853-858, 2000.
- RIBEIRO, M. C. et. al. The Brazilian Atlantic Forest: How much is left, and how is the remaining forest distributed? Implications for conservation. **Biological Conservation**, 142: 1141-1153, 2009.
- ROCKSTRÖM, J. et al. A safe operating space for humanity. **Nature**, v. 461, n. 7263, p. 472-475, 2009.
- SOULÉ, M. E. What is Conservation Biology? **Bioscience**, 35:727-734, 1985.
- STEFFEN, W. et al. Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. **Science**, v. 347, n. 6223, p. 1259855, 2015.
- SUTHERLAND, W. J. et al. One Hundred Questions of Importance to the Conservation of Global Biological Diversity. **Conservation Biology**, 23(3): 557–567, 2009.
- THOMAS, C. D. Climate, climate change and range boundaries. **Diversity and Distributions**, 16, 488–495, 2010.

#### **ALGUNS SITES INTERESSANTES:**

- Banco de dados climáticos do Brasil: Embrapa. <http://www.bdclima.cnpm.embrapa.br/>
- Conservação Internacional: <http://conservation.org.br/publicacoes/files/>
- Fundação SOS Mata Atlântica (mapas): <http://mapas.sosma.org.br/>
- IBGE: [http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/default\\_prod.shtm#MAPAS](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/default_prod.shtm#MAPAS)
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): <http://www.icmbio.gov.br/>
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE): <http://www.cptec.inpe.br/http://www.cptec.inpe.br/>
- IUCN: [http://www.biodiversityhotspots.org/xp/Hotspots/hotspots\\_by\\_region/Pages/default.aspx](http://www.biodiversityhotspots.org/xp/Hotspots/hotspots_by_region/Pages/default.aspx)
- Lab. Ecologia Florestal da UNIRIO: <http://sites.google.com/site/laboratoriodeecologiaflorestal/>
- Ministério do Meio Ambiente (MMA): <http://www.mma.gov.br/sitio/>

**Professor Responsável: André Scarambone Zaú**



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Sr. Pró-Reitor de Graduação:

Informamos V.Sa que a disciplina **Ecologia Vegetal**, com 60 horas, 3 créditos, foi devidamente registrada no SIE pelo SAC (fl. 35), tendo como código SCA0022. A disciplina foi vinculada como optativa aos cursos de Ciências Biológicas – Bacharelado e Biologia – Licenciatura, conforme Resolução nº 4.917, de 18/12/2017, promulgada *ad referendum* do Consepe.

Sugerimos encaminhamento deste à Secretaria dos Conselhos Superiores, conforme solicitado à fl. 31, visando à homologação pelo Consepe.

Atenciosamente,

Diana Cristina A. da P. G. dos Santos  
Chefe da SCG, no exercício da Diprag

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para submeter ao Consepe, conforme solicitado.

Em <sup>23</sup> / 01 / 2018.

Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

Recebido em 29/01/2018  
SCS  
Claudia Lopes



Item: 11

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

Sr. Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação:

Informamos a V.Sa. que foi incluído no processo ata de reunião conjunta dos Colegiados da Escola de Medicina e Cirurgia e do Curso de Medicina (fls. 21-23) aprovando a criação da disciplina **Monitoramento e Avaliação em Saúde** e sua oferta para o curso, como optativa. Os pré-requisitos e o período recomendado também foram indicados pelos Colegiados.

As demais solicitações feitas por esta Diprag/SCG à fl. 20 foram atendidas.

Incluímos, à fl. 26, minuta de Resolução que dispõe sobre a criação da disciplina no currículo do curso de Medicina.

Sugerimos o encaminhamento do processo à Reitoria visando à apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe). Propomos ainda que seja disponibilizado aos Conselheiros o Programa da Disciplina (fls. 5-6) para análise.

Atenciosamente,

  
Diana Cristina A. da P. G. dos Santos  
Chefe da SCG

De acordo.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação para, caso aprove, encaminhar à Reitoria.

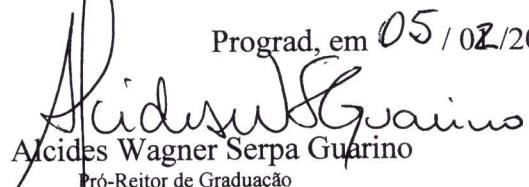
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e  
Registros Acadêmicos de Graduação  
PROGRAD/UNIRIO  
SIAPE 1350070

  
Angelo Telesforo Malaquias  
Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação

Em 31/01/2018.

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.

  
Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação

Prograd, em 05/02/2018.

02, 06/02/18. às 10h20.  
Bisela de Oliveira.



11.26  
REAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXXX DE 2018

Dispõe sobre a criação da disciplina Monitoramento e Avaliação em Saúde, no Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde (DEPIS), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em sessão realizada no dia XX de xxxxxxxxx de 2018, de acordo com o teor do processo nº 23102.005052/2017-86, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Monitoramento e Avaliação em Saúde, no Departamento de Educação Permanente e Integralidades em Saúde, com 30 horas, 2 créditos teóricos, a ser ofertada como optativa para o curso de Medicina, tendo como pré-requisitos as disciplinas Práticas em Saúde I (SMG0104), Práticas em Saúde II (SMG0107) e Práticas em Saúde III (SMG0122).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

**CURSOS:** GRADUAÇÕES EM SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Educação Permanente e Integralidade em Saúde (DEPIS) - ISC

**EIXO:** Saúde Coletiva

**DISCIPLINA:** Monitoramento e Avaliação (M&A) em Saúde **CÓDIGO:**

**PROFESSORA RESPONSÁVEL:** Profa. Maria Aparecida de Assis Patroclo (ISC)

**PROFA. COLABORADORA:** Ana Cristina Gonçalves Vaz dos Reis (EPJV/Fiocruz)

**PRÉ-REQUISITO:** Todos os créditos obrigatórios terceiro período

**PÚBLICO – ALVO:** graduandos em Cursos do CCBS e Serviço Social a partir do 4º período

**NÚMERO DE VAGAS:** 20 vagas.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas

**Nº DE CRÉDITOS:** 02

**EMENTA:**

Exploração de conteúdos teórico práticos relacionados em Monitoramento e Saúde( M&A) de programas, projetos; políticas e outras tecnologias em saúde.

**OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

Desenvolver competência cognitiva, habilidades e atitudes em Monitoramento e Saúde(M&A) de programas, projetos; políticas e outras tecnologias em saúde.

**COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES**

Os participantes ao final da disciplina deverão ter desenvolvido:

**Competências cognitivas:** Apreender conceitos de M&A e de modelos lógicos de programas, projetos e de políticas e conceitos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)

**Habilidades:** Elaborar anteprojeto contendo pergunta avaliativa; indicadores de M&A, critérios de julgamento e plano de análise de dados.

Elaborar instrumento de coleta de dados, testar, coletar dados, analisar, apresentar resultados e recomendações.

Elaborar as etapas de um Parecer Técnico Científico (PTC) em ATS

**Atitudes:** Postura crítica e investigativa frente ao cotidiano.

**MATERIAL E MÉTODOS**

Exposição dialogada –10 horas

Atividades em grupo – 17 horas

Seminários de apresentação – 3 horas

Divisão dos participantes em 4 grupos de cinco, sendo dois grupos para cada docente/mediador. Os grupos deverão escolher um tema dentre programas, projetos;

of

## **AVALIAÇÃO**

Será baseada em 75% de frequência nas atividades de concentração e encontros de orientação com o docente/ mediador

Conceito de 0 a 10, resultante da média aritmética de conceitos do seminário com base na autoavaliação do grupo; avaliação dos demais participantes e avaliação dos docentes /mediadores.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (em revisão)**

**Avaliação em Saúde: dos modelos teóricos à prática na avaliação de programas e sistemas de saúde**

**Organizadoras:** Zulmira Maria de Araújo Hartz, Ligia Maria Vieira da Silva, 4ª reimpressão: 2014.

**Sistema de Planejamento do SUS Monitoramento e avaliação:** processo de formulação, conteúdo e uso dos instrumentos do PlanejaSUS, Ministério da Saúde, 2010

Patroclo MAA - **As múltiplas facetas da interação entre pesquisa e o processo de formulação de política pública e ou intervenção em saúde pública.** Tese de doutorado, ENSP/Fiocruz, 2011. págs: 104-118

NOVAES Hillegonda Maria D. **Avaliação de programas, serviços e tecnologias em saúde** Rev. Saúde Pública, 34 (5): 547-59, 2000 [www.fsp.usp.br/rsp](http://www.fsp.usp.br/rsp)

Centro Colaborador do SUS Avaliação de Tecnologia & Excelência em Saúde: <http://www.ccates.org.br/content/cont.php?id=20> – **O que é tecnologia em saúde?**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento. **Avaliação de tecnologias em saúde: ferramentas para a gestão do SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 110 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

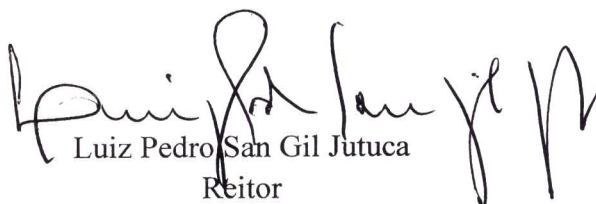


Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente Processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Humanas e Sociais  
Escola de Turismo

Folha	01
Proc.	008488/2017
Rubr.	Me
Protocolo	CCH

Item: 12

Memo nº 39/2017/ET/CCH/

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2017.

Da: Escola de Turismo  
Para: Decania do CCH  
Assunto: Alteração de nomenclatura

Solicitamos o encaminhamento à PROGRAD as Atas da Reunião Extraordinária Nº 49 da Escola de Turismologia e da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, onde consta a aprovação da alteração da nomenclatura da Escola de Turismologia, para a inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,

Prof.ª Dr.ª Maria Jaqueline Elicher  
Diretora da Escola de Turismologia

TTDD: 995

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Escola de Turismologia  
Prof.ª Dra. Maria Jaqueline Elicher Diretora  
Mat. 1515203



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH  
Escola de Turismologia

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 49 da ESCOLA DE TURISMOLOGIA**  
realizada em 06 de julho de 2017.

No dia seis de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala 414 do prédio do CCH, às localizado na Av. Pasteur nº 458 – Urca, nesta cidade, 16h00min, os professores da UNIRIO devidamente convocados pela Direção da Escola de Turismologia por intermédio de mensagem eletrônica, cujas assinaturas dos presentes estão postas no termo de presença que acompanha esta ata. A reunião foi aberta pela Diretora da Escola, a Professora Maria Jaqueline Elicher com a apresentação da pauta que foi aprovada, a saber: **PONTO ÚNICO: APRECIÇÃO DE ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA DE TURISMOLOGIA.** A Direção da Escola de Turismologia tem como proposta a alteração do nome da referida Escola. O uso da substituição do nome da “Escola de Turismologia” para: “Escola de Turismo” se justifica a partir do seguinte argumento: o nome “escola” pressupõe um lugar de estudos, independente de qual seja o objeto desse estudo. O nome “turismologia” significa o estudo do turismo. Se entendermos o Turismo como ciência, poderíamos falar em Ciência da Turismologia. No entanto, nomear a Escola como “Escola de Turismologia” é semanticamente redundante posto que o significado da escola é estudar e, turismologia significa o estudo do turismo. Escola enquanto palavra, vocábulo, evoca o que no senso comum é entendido como lugar de estudos. Assim, Escola de Turismo pretende o estudo do turismo enquanto objeto. É redundante, portanto, deixar na palavra Turismo o sufixo “logia” que vai implicar imediatamente o sentido de estudo. Justifica-se assim, a mudança do nome da Escola para “Escola de Turismo”. A proposta foi avaliada pelo colegiado que a aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora da Escola de Turismologia, Maria Jaqueline Elicher, declarou encerrada a reunião, da qual eu Telma Bassetti, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

*Telma Bassetti*  
Secretaria

*[Assinatura]*  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento

**INFORMAÇÃO n.º 210/2017/PROPLAN**

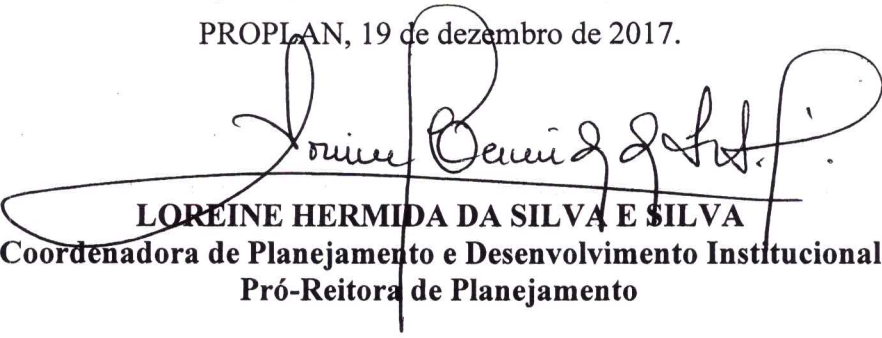
**Fl. 14**

**Ref.: Processo n.º 23102.008488/2017-27**

Assunto: Alteração de nomenclatura da Escola de Turismologia.

1. À Chefia de Gabinete da Reitoria, após análise do presente processo, destaca-se que:
  - a. Trata-se de solicitação da Escola de Turismologia para alterar seu nome para “Escola de Turismo”.
  - b. A Escola de Turismologia foi criada pela Resolução n.º 3.231, de 9 de dezembro de 2009 (CONSEPE) e Resolução n.º 3.891, de 12 de dezembro de 2011 (CONSUNI).
  - c. A solicitação foi apreciada e aprovada em reunião de Colegiado da Escola de Turismologia, realizada em 6/07/2017, conforme ata anexada às fls. 2 e 3, na qual constam as justificativas ao pleito.
  - d. A mudança de nome também foi apreciada e aprovada em reunião de Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, realizada em 1º/11/2017, conforme ata anexada às fls. 4 a 9.
2. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (para análise do mérito acadêmico para modificação de órgãos, conforme alínea b do inciso I do artigo 10 do Estatuto vigente) e do Conselho Universitário (para análise do mérito administrativo, conforme alínea f do inciso I do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria. Apresenta-se à fl. 15 a minuta de Resolução.
3. Indicamos a reprodução das fls. 1, 2, 14 e 15 para apreciação dos conselheiros.

PROPLAN, 19 de dezembro de 2017.

  
**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Pró-Reitora de Planejamento

Gr, 20/12/17. as 20h.  
Luzila de Oliveira

**MINUTA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração do nome do da  
Escola de Turismologia para Escola de  
Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário,  
em sessão ordinária realizada no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, de acordo com o teor do  
Processo n.º 23102.008488/2017-27, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome da Escola de Turismologia  
para Escola de Turismo.

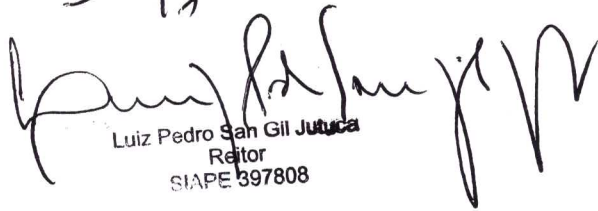
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no  
Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA**

Reitor

A frequência dos Conselhos por indústrias de  
hambúrgueres conforme recomendações de PROPLAN  
em R. 14.

02/2012  
17



Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor  
SIAPE 397808